

DECRETO Nº 128/2018

NERÓPOLIS-GO, 13 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica à DISPOSIÇÃO da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, o Servidor da Prefeitura Municipal de Nerópolis, Sr. **MILTON AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº. 1888, CPF nº 689.988.211-68, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Estado, pelo período de 01 (primeiro) de maio a 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo do órgão cessionário.

Parágrafo único – É de responsabilidade do cessionário o recolhimento da contribuição previdenciária e demais encargos, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nerópolis - IMPANER.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 01 (primeiro) dia do mês de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, no dia 13 (treze) do mês de abril do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal